

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR

2ª VIA DE DOCUMENTOS MILITARES

- Certidão de nascimento (caso for solteiro)
- Certidão de Casamento (caso for casado)
- Identidade e CPF; **(não precisa foto)**
- Comprovante de residência (Talão de Água ou Luz);
- Taxa e Multa para o Fornecimento de 2ª Via **R\$ 17,92**
(Valor corrigido pelo IPCA-e de Abr/Mai/Jun)

Prazo de Entrega: 15 Dias úteis.

A junta de serviço militar de Cocal do Sul só regulariza a situação Militar, dos cidadãos que residem neste Município.

Obserbações:

Cidadão com 45 anos completos esta DESOBRIGADO COM O SERVIÇO MILITAR. Não caberá o fornecimento de nenhum Certificado Militar, conforme preconiza o art. 170 do RLSM, e Art 5º, Lei Nº 4.375, De 17 De Agosto De 1964 – Lei Do Serviço Militar.

Art 248 da Lei do Serviço Militar) – É proibido o intermediário no trato de assuntos de Serviço Militar, junto aos diferentes órgãos desse serviço, salvo para os casos de incapacidade física devidamente comprovada.